



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Certificação de Disponibilidade ou Indisponibilidade de Imóveis Públicos

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Senhor Secretário,

Informo que, após a pesquisa e verificação nos registros de imóveis públicos na cidade de Santarém, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do município que estejam disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para o funcionamento da Casa de Apoio, destinada à acomodação de pacientes e acompanhantes que necessitam de tratamento médico fora do domicílio.

Diante do exposto, **CERTIFICO**, para os devidos fins a:

- () Existência de Imóvel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;
- () Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;
- (X) Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de imóveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.

Curuá/ PA, 10 de fevereiro de 2025.

FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DO LIMA
FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA
Setor de Engenharia